



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 0037/91

De, 30 de outubro de 1991.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 0719/91, de 22 de outubro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica doado a IGREJA EVANGÉLICA BATISTA, uma área de terreno, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado no Loteamento Jardim Santos Reis, o qual possui as seguintes características:

Ao Norte: Com a Rua Odilon Braga, com 21,50m;

Ao sul : Cruzamentos de ruas projetadas, com 40,00m/45,00m;

Ao Leste: Com rua projetada, com 40,00m e,

Ao Oeste: Com rua Projetada, com 45,00m, com uma área total de 430,00m² de superfície.

Art. 2º - O prazo para construção no citado terreno será de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao Patrimônio Municipal, caso a obra não seja iniciada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1991.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.304-40

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO